



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução N.º 001/01 de 07 de Fevereiro de 2001.

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A
MOVIMENTAR SEUS RECURSOS NO BANCO
COOPERATIVO – SICREDI.**

O EXM.º SR. **AILTON BARBOSA DA SILVA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições: **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações, **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, Autorizado a movimentar os Recursos financeiros pertencentes à Mesa-Câmara, no Banco Cooperativo SICREDI S/A, Agência local.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Autorização constante do Artigo acima, está amparada no Acórdão n.º 2.503/2000, bem como no Parecer n.º 231/00 (anexo), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT, EM 07 DE FEVEREIRO 2001.**

Ailton Barbosa da Silva
Presidente